

Matricula n.º

65.458

DATA- Cuiabá- MT,03 de Março de 2004  
Oficial

Fls. 01

**CASA RESIDENCIAL Nº 15 NA QUADRA 01, no CONDOMINIO RESIDENCIAL IPÊ AMARELO**, localizada na Avenida de acesso ao Residencial Coxipó , próximo a Avenida Rio Branco , no bairro Coxipó da Ponte- Cuiabá - MT, com os seguintes limites e confrontações: Frente: para a Rua 1; Fundos com a casa 18; Lateral Direita com a casa 16; Lateral Esquerda com a casa 14. Contendo: **Sala, Cozinha, Banheiro, 02 Quartos**, com as seguintes áreas: Área total Real 55,94ms2; Área total de Construção 51,74m2; Fração ideal de terreno de 167,58ms2, equivalente a 0,714286% do terreno.....

**PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, representado , por força do Parágrafo Único do Artigo 1º e Artigo 4º da lei nº 10.188 de 12 de Fevereiro de 2001, pelo agente Gestor do **PROGRAMA ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** , instituição financeira sob a forma de empresa pública,vinculada ao Ministério da Fazenda,criada pelo Decreto-lei nº 759/69 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851/2001 ,com sede no Setor Bancário Sul,Quadra 4,Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo seu pelo seu **SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS,DO EM/CB Sr. EDY VEGGI SOARES**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG nº 5260- SSP/MT e CPF / MF sob o nº 177.836.901-49, residente e domiciliado em Cuiabá- MT.....

**Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Matricula nº 62.973 do livro nº 02 aos 13 de Fevereiro de 2004, nestas Notas...EU  
A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

R.1/ 65.458.....Cuiabá- MT, 03 de Março 2004

**TRANSMITENTE E RECIPROCAMENTE ADQUIRENTE : FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, representado , por força do Parágrafo Único do Artigo 1º e Artigo 4º da lei nº 10.188 de 12 de Fevereiro de 2001, pelo agente Gestor do **PROGRAMA ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** , instituição financeira sob a forma de empresa pública,vinculada ao Ministério da Fazenda,criada pelo Decreto-lei nº 759/69 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851/2001 ,com sede no Setor Bancário Sul,Quadra 4,Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo seu pelo seu **SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS,DO EM/CB Sr. EDY VEGGI SOARES**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG nº 5260- SSP/MT e CPF / MF sob o nº 177.836.901-49, residente e domiciliado em Cuiabá- MT.....

**TITULO E FORMA DO TITULO:** Abertura de matricula , conforme memorial descritivo e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, aos 26.04.2002.....

**VALOR:** NÃO HÁ.....**ÁREA ADQUIRIDA:** O imóvel residencial acima descrito e caracterizado.....EU  
A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

VISTOS EM CORREIÇÃO

Em 23/03/2004

Dr. Irênio Lima Fernandes  
Juiz de Direito

DIGITALIZADO

R.2/ 65.458 .....Protocolo nº 174.273 de 07/04/2015.

**TRANSMITENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei n.º 10.188 de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei n.º 10.859 de 14/04/2004 e Lei n.º 11.474 de 15/05/2007, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04 Lotes 3/4 do 21.º andar em Brasília -DF., inscrita no CNPJ/MF n.º 03.190.167/0001-50; neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CAIXA**-Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto- Lei n.º 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto- Lei n.º 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul , Quadra 4, lotes 3/4 , em Brasília- DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001- Cont. ao verso



04, representada por seu procurador, **EDEVALDO BORIM DE OLIVEIRA**, economiário, portador da carteira de identidade RG: 3100534-5, expedida por SSP/PR em 06/09/1979 e do CPF: 397.297.709-30, através da procuração n.º 337599 lavrada as fls. 079, Livro 2818, em 16/09/2010, no Cartório do 2º Ofício de Notas de Brasília- DF e substabecimentos n.º 036297, lavrado as fls. 111, do livro 2900 em 14/09/2011 e n.º 036542 lavrado as fls. 056 do Livro 2906, ambos no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília- DF .....

**ADQUIRENTE:** MIRIAN ALVES DE LIMA OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/06/1985, vendedora, portadora da Carteira de Identidade RG 16350740, expedida por SJSP/MT em 09/09/2002 e do CPF. 009.478.181-89, seu esposo AILDO OLIVEIRA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 08/06/1977, bancário, portador da carteira de identidade CNH 04192177436 expedida por DETRAN/MT em 05/03/2013 e do CPF 821.737.701-44, residentes e domiciliados em Avenida de Acesso ao Res. Coxipó, Q/01 C/15, Coxipó, em Cuiabá-MT.....**TITULO: COMPRA E VENDA** .....

**FORMA DO TITULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia, PAR, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF- Ag. de Cuiabá – MT., datado de 17/03/2015, sob n.º 172460003578

**VALOR: R\$ 34.322,18** ( trinta e quatro mil, e trezentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), decorrente da taxa de arrendamento e prazo pactuados no Contrato Instrumento Particular de Arrendamento Residencial com Opção de Compra, que tem por objeto imóvel adquirido com recursos do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, firmado entre os compradores e a Caixa, em nome do FAR sob n.º 672460003578 ....**VALOR DA OPERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO** : O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R\$ 34.322,18 ( trinta e quatro mil, trezentos e vinte dois reais e dezoito centavos), sendo satisfeito mediante a integralização das parcelas abaixo: Valor atualizado das taxas de arrendamento pagas (2) - **R\$ 24.418,30** - Parcelamento concedido pelo FAR ... **R\$ 9.903,88-** (1) – O valor de recursos à vista é a soma de A+ B, onde A – Recursos próprios pago pelo arrendatário - (2)- O valor atualizado das taxas de arrendamento corresponde ao produto entre o valor da última taxa de arrendamento efetivamente paga, atualizada pelo índice aplicado às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, com base no critério *pro rata*, pelo período compreendido entre a data da última atualização da taxa de arrendamento inclusive e a data do evento, exclusive, multiplicado pelo prazo decorrido do referido contrato de arrendamento.....**CONDIÇÕES:** As Legais. Nos termos da **Clausula Trigésima Quinta- TRANSFERENCIA DA DÍVIDA** do referido contrato: **O(S) DEVEDORES/ FIDUCIÁRIOS**, fica(m) impedido(s) de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto de alienação pelo **prazo de 15 ( quinze )** meses, a contar da assinatura deste contrato, conforme § 1º , Art. 8º da Lei n° 10.188, de 12/01/2001, com a redação alterada pela Lei n° 10.859 de 14/04/2004 e Lei n° 11.474 de 15/05/2007, e enquadrado no item 10.3.1 da Portaria do Ministério das Cidades n° 493 de 04/10/2007 no prazo estipulado no campo “Informações Adicionais/Ressalvas” deste contrato, bem como, fica impedido, a qualquer tempo, de subrogar a terceiros as obrigações previstas neste instrumento, enquanto não quitar o parcelamento. Os compradores declaram não estarem vinculados à Previdência Social, quer como contribuinte na qualidade de empregador, quer como produtor rural. ....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel residencial, **Casa n° 15 na Quadra 01, NO CONDOMINIO RESIDENCIAL IPE AMARELO**, localizado na Avenida de Acesso ao Residencial Coxipó, próximo a Avenida Rio Branco, no Bairro Coxipó da Ponte, nesta Capital, descrito sob **R.1** desta matrícula.....**DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** Apresentou-me nesta data o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão- **ITBI**, Guia n° **84292098** expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT, datada de 20/03/2015. Inscrito no Cadastro Municipal n.º **01.3.25.048.0406.015**, e as **Certidões Negativas**, datadas de **19/05/2015**, expedida pela Central Nacional de Ind. de Bens sob n°s : Código HASH:

CNPJ/MF n.º 03.190.167/0001-50- 8f9d.5fa9.7ae1.d879.6326.e2b3.e19f.4d4a.7391.dda1

CNPJ n.º 00.360.305/0001-04- be9a.5e02.daff.382f.2df8.a0b1.dac0.789c.5040.0764

CPF. 009.478.181-89- 65fb.5f84.aa50.fed7.50c5.30ce.f099.d8f7.1fa9.0fc9

CPF 821.737.701-44- a7fl.f5b7.906a.d1aa.1f8b.0084.3219.fa0f.e550.958b

CPF 397.297.709-30 e925.1b14.dcf8.438a.1dd7.1467.f3ea.152b.a8ff.6c22

Cont. as fls. 02



Matricula n.º **65.458** DATA- Cuiabá- MT, 03 de Março de 2004 Fls. 02  
Oficial

Cont. da fls. 01 da Mat R.2/ 65.458 documentos que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 19/05/2015.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 60,73 /Selo Digital: APH23804 OS: 479137 - Nos termos do artigo 43 da Lei n.º 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 75%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.3/65.458.....Protocolo n.º 174.273 de 07/04/2015.  
**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. DEVEDORES FIDUCIANTES:**  
MIRIAN ALVES DE LIMA OLIVEIRA seu esposo AILDO OLIVEIRA DOS SANTOS, acima qualificados.....**CREDORA FIDUCIÁRIA: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR,** já devidamente qualificado, aqui representado pela CAIXA, também já qualificada. **ANUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF,** já qualificada, na condição de proprietária, conforme definido no § 3.º do artigo 2.º da Lei 10.188/2001. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 34.322,18** ( trinta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e dezoito centavos). **PARCELAMENTO/PRESTAÇÕES/ DATAS/DEMAIS VALORES /CONDIÇÕES....ORIGEM DOS RECURSOS: FAR....NORMA REGULAMENTADORA: AD.229.7- 22/10/2014 - SUINP/GEIPT.....VALOR DA DÍVIDA/PARCELAMENTO : R\$ 9.903,88....VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 34.322,18....SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.....PRAZO DE AMORTIZAÇÃO EM MESES: 49.....TAXA ANUAL DE JUROS (%) ao ano: Não há incidência de juros .....ENCARGO INICIAL- Prestação R\$ 202,11.... Prêmios de Seguros: MIP/DFI : R\$ 7,70.....Total: R\$ 209,81....VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 17/04/2015.....REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com a Cláusula Sexta ....**FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO :** Boleto Bancário ...**ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do parcelamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **devedores fiduciários alienam ao CREDOR em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula,** nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. E Mediante este registro está constituída a propriedade fiduciária em nome da Credora, **efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciários possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária** para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514 /97, foi indicado o valor de **R\$ 34.322,18.** Tudo nos termos Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia, PAR, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Ag. de Cuiabá - MT., datado de 17/03/2015, sob n.º 172460003578..... **Cuiabá - MT.,19/05/2015.****

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 288,49 Selo Digital APH23804/OS: 479137 - Nos termos do artigo 43 da Lei n.º 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 75%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

**AV.4/65.458 de 16/12/2019 - Protocolado sob o n.º 212.487 em 11/12/2019.**  
A requerimento do Sr. Aildo Oliveira dos Santos, datado de 10/12/2019, que juntou copia da Certidão de casamento (2º Via) expedida pelo Serviço Notarial e Registral Xavier de Matos da Comarca de Cuiabá-MT, datada de 19/03/2019, sob a Matrícula n.º 065375 01 55 2006 2 00055 173 0016595 97, faço constar que os adquirentes, **Mirian Alves de Lima Oliveira e Aildo Oliveira dos Santos** casaram-se no dia 18/03/2006 sob o regime de comunhão parcial de bens, e que na referida certidão consta que nos termos do Mandado de Averbação expedido pela Exm.ª Sr.ª Dr.ª Adair Julieta da Silva, MM.ª. Juíza de Direito da Central de Conciliação e Mediação desta Capital, fica averbada a sentença datada de 28/02/2019, transitada em julgado em 28/02/2019 referente ao Procedimento n.º 212766, para que fique constado o **Divorcio Consensual** do casal Aildo Oliveira dos Santos e Mirian Alves de Lima Oliveira, **sendo que esta voltara a usar seu nome de solteira, ou seja: Mirian Alves de Lima.** Documentos estes que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 16/12/2019.

Emolumentos - Total da Averbação-R\$ 13,80 / Selo Digital: BJJ67821 / OS: 857099

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.




Continuação da fls.02 da matrícula nº 65.458 do Lº 02 aos 03/03/2004.

AV.5/65.458 de 16/12/2019 – Protocolado sob o nº 212.487 em 11/12/2019.

**Cancelamento da Propriedade Fiduciária** - descrito no R.3 desta matrícula, nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Parcelamento de Dívida do Crédito Imobiliário – PAR/FAR, firmado pela Caixa Econômica Federal de Cuiabá-MT aos 10/12/2019, fica cancelado assim o registro da alienação fiduciária constante do R.3 supra, o imóvel passa a propriedade plena de Aildo Oliveira dos Santos e Mirian Alves de Lima, já qualificados, autorização a qual fica cópia arquivada neste RGI. Cuiabá-MT, 16/12/2019.

Emolumentos – Total da Averbação-R\$ 13,80 / Selo Digital: BJJ67823 / OS: 857099

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.6/65.458 de 06/02/2020 – Protocolado sob o nº 213.327 em 14/01/2020.

**TRANSMITENTE: MIRIAM ALVES DE LIMA OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, vendedora, portadora da cédula de identidade RG nº 16350740 SESP/MT, CIC: 009.478.181-89, residente e domiciliada à Avenida Principal Rua 1, S/nº, Casa 15, Quadra 1, Residencial Coxipo, Cuiabá-MT e

**AILDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 17403936 SSP/MT, CIC: 821.737.701-44, residente e domiciliado à Avenida Principal Rua 1, S/nº, Casa 15, Quadra 1, Residencial Coxipo, Cuiabá-MT.....

**ADQUIRENTE: RODOLFO SANTOS RONDON**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário socio, portador da cédula de identidade RG nº 17531543 SESP/MT, CIC: 020.892.041-25, residente e domiciliado à Rua Vereador Dito de Souza, Cohab D. O. Chaves, nº 22, Cristo Rei, Várzea Grande-MT.....

**TÍTULO: COMPRA E VENDA.....FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças sob nº 000976385-6, emitido pelo Banco Bradesco S/A., em São Paulo, aos 27/12/2019.....

**VALOR: R\$ 200.000,00.....FORMA DE PAGAMENTO:** O valor citado será pago da seguinte forma sendo: Valor da entrada: R\$50.000,00; Valor do Financiamento: R\$150.000,00.....**CONDICÕES:** As Legais. Foi declarado no contrato pelos Vendedores e comprador que não estão vinculados à Previdência Social, como empregadores e que não são contribuintes da mesma, na qualidade de produtores rurais e não se sujeitam às obrigações previdenciárias abrangidas pelo INSS.....

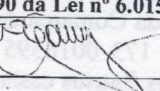
**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu a Casa Residencial nº 15 na Quadra 01, no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IPÊ AMARELO, localizada na Avenida de acesso ao Residencial Coxipó, próximo a Avenida Rio Branco, Bairro Coxipó da Ponte, Cuiabá-MT, descrito e caracterizado nesta matrícula e Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº

01.3.25.048.0406.015....**DOCUMENTO APRESENTADO NO ATO DO REGISTRO:** Comprovante de pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) – DAM nº 93517453, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor de R\$ 1.846,71, em 13/01/2020 (ITBI 02/2020 = 1.750,00 + averbação 02/2020 = 96,71); **Certidão Negativa de Débitos Imobiliários**, expedida pela Procuradoria Fiscal da Prefeitura Municipal de Cuiabá, sob nº 359842/2020, datada de 10/01/2020, válida até 09/04/2020 e as **Certidões Negativas**, expedidas pela Central Nacional de Ind. de Bens, datadas de 06/02/2020, sob nºs.....

CNPJ/CPF	Código HASH:	horas	resultado
009.478.181-89	6b43.02b7.97b3.ad7a.60ab.b51b.a569.68c8.50be.11ad	09:37:46	Negativo
821.737.701-44	3e30.14cd.9ed9.1862.3994.1255.16cf.8163.30ad.9949	09:38:05	Negativo
020.892.041-25	3c0f.e513.a619.6e7a.4657.f858.9157.0ba0.d76a.973d	09:38:26	Negativo

Documento que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 06/02/2020.

Emolumentos – Total do Registro: R\$ 2.231,70 / Selo Digital: BJT76224 / OS: 862601 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.7/65.458 de 06/02/2020 – Protocolado sob o nº 213.327 em 14/01/2020.

**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: DEVEDOR/FIDUCIANTE: RODOLFO SANTOS RONDON**, já qualificada.....

**CREDOR: BANCO BRADESCO S/A.**, Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, S/nº, Vila Yara, cidade de Osasco-SP, representada por seus procuradores

**Anderson Luiz de Maman**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 13736701 SSP-MT, CPF/MF sob nº 725.453.991-91, com endereço na Rua Jose Bonifacio, 150, Jardim Imperador, Várzea Grande-MT; Continua nas fls. 03.

Matricula nº	<b>65.458</b>	DATA: Cuiabá-MT, 03 de Março de 2004. Oficial	Fls. 03
<b>Continuação do R.7/65.458 do Lº 02.</b> e <b>Luciana Soares Canuto</b> , brasileira, solteira, bancária, portador do RG nº 10549323 SSP/MT, CPF/MF sob nº 700.944.891-49, com endereço na Rua I, Quadra 118, Casa 20, Parque Cuiabá, Cuiabá-MT; conforme Procuração lavrada no Livro nº 1425, Páginas: 149/150 – 1º Traslado, em 15/01/2019, e Substabelecimentos Parcial de Procuração Livro nº 1428, fls. 243/244 aos 25/01/2019 e Livro nº 1429, fls. 325/326 e 255/256 aos 06/02/2019 ambas do 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP..... <b>VALOR DE AVALIAÇÃO:</b> R\$ 200.000,00..... <b>VALOR DO FINANCIAMENTO:</b> R\$ 150.000,00..... <b>VALOR LÍQUIDO A LIBERAR:</b> R\$ 150.000,00..... <b>PRAZO REEMBOLSO:</b> 360 meses..... <b>VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS:</b> R\$ 25,00..... <b>VLR TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA:</b> R\$3.100,00..... <b>VALOR DA 1ª PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA:</b> R\$1.461,78.... <b>TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA:</b> 7,63% A.A. e 7,90% A.A.... <b>SEGURO MENSAL MORTE/ INVALIDEZ PERMANENTE:</b> R\$ 22,69..... <b>SEGURO MENSAL DANOS FISICOS IMOVEL:</b> R\$ 13,10..... <b>VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA:</b> R\$ 1.497,57..... <b>DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:</b> 15/02/2020..... <b>SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE:</b> SAC... <b>RAZAO DE DECRESCIMO MENSAL (RDM):</b> 2,82..... <b>FORO ELEITO:</b> Cuiabá-MT.... <b>SEGURADORA:</b> BRADESCO AUTO/RE CIA. DE SEGUROS – APOLICE: 13..... <b>VALOR TOTAL FINANCIADO (Financiamento + Despesas):</b> R\$ 180.000,00..... <b>VALOR TOTAL DAS DESPESAS FINANCIADAS:</b> R\$ 160.000,00..... <b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:</b> Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o <b>devedor aliena ao credor</b> , em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. E por força deste instrumento, a devedora cede e transfere ao credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e obriga-se, por si e seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma da Lei. E mediante este registro, está constituída a propriedade fiduciária em nome do credor, <b>efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor possuidor direto e o credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel objeto da garantia fiduciária.</b> Tudo nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças sob nº 000976385-6, emitido pelo Banco Bradesco S/A., em São Paulo, aos 27/12/2019..... <b>Cuiabá-MT, 06/02/2020.</b>			
Emolumentos – Total do Registro: R\$ 1.680,70 / Selo Digital: BJT76224 / OS: 862601 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.			
EU		A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI	
<b>DIGITALIZADO</b>			
<b>AV.8/65.458.....Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2020.</b> Procede-se esta averbação nos termos parágrafo 1º do artigo 213, da Lei 6.015/73 ( Lei de Registros Públicos) e conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças sob nº 000976385-6, emitido pelo Banco Bradesco S/A., em São Paulo, aos 27/12/2019, para <b>retificar</b> que no <b>R.7, passa a ler corretamente: VALOR TOTAL FINANCIADO (Financiamento + Despesas): R\$ 160.000,00 e o VALOR TOTAL DAS DESPESAS FINANCIADAS: R\$ 10.000,00</b> , permanecendo os demais dados conforme antes descrito. <b>Cuiabá-MT, 18/08/2020.</b>			
Sem Emolumentos / OS: 862601			
EU		OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.	
<b>DIGITALIZADO</b>			
<b>AV.9/65.458 de 15/09/2021 – Protocolo nº 225.557 de 03/09/2021</b> <b>TRANSMITENTE: RODOLFO SANTOS RONDON</b> , brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário sócio, portador da cédula de identidade RG nº 17531543 SESP/MT, CIC: 020.892.041-25, residente e domiciliado à Rua Vereador Dito de Souza, Cohab D. O. Chaves, nº 22, Cristo Rei, Várzea Grande-MT.. <b>Continua no verso</b>			



Continuação da fls.03 da matrícula nº 65.458 do Lº 02 aos 03/03/2004.

**ADQUIRENTE:** **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo.....

**TITULO E FORMA DO TITULO:** **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** nos termos do Art. 26 e seus parágrafos, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, a averbação da **Consolidação da propriedade**, solicitada através do requerimento do adquirente, firmado em São Paulo, 24/08/2021, e **protocolado sob o nº 225.557 em 03/09/2021**, instruído com prova da intimação do devedor, ocorrida em 08.07.2021, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, pela adquirente, no valor de **R\$ 4.100,50 (incluindo averbação)**, conforme Guia nº 97753155, pago no dia **23.08.2021** pelo Banco Bradesco S.A, em favor do Município de Cuiabá -MT, e inscrito no cadastro municipal sob nº **01.3.25.048.0406.015**. Documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral, em pasta própria, **procedo a averbação da transmissão definitiva** a propriedade deste imóvel em favor do **adquirente o Banco Bradesco S.A** O **ITBI** foi pago sobre a avaliação da municipalidade **R\$ 200.000,00**, conforme a guia aqui arquivada.

**OBSERVAÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.....**Documentos apresentados para o registro: Consultas da CNIB-Central Nacional da Indisponibilidade de Bens**, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, de **15/09/2021** (negativos), Código HASH:

CNPJ/CPF	Código HASH:	horas	resultado
CNPJ: 60.746.948/0001-12	0e65.add9.1f72.a95e.1d46.3704.8cf4.4d76.55b2.a0b8	10:19:54	Negativo
CPF. 020.892.041-25	bbea.aa88.60e7.10b2.408b.e36a.a764.c181.477c.4f84	10:20:55	Negativo

Cuiabá- MT, 15 de setembro de 2021

Emolumentos – Total – Averbação: R\$ 4.458,30 / Selo Digital: BPX52863 / OS 975420'

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da  
 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.  
 Esta certidão é parte integrante do Título  
 protocolado em 03/09/2021  
 nesta Notas. Não é necessário selar.  
 Cuiabá, 15 de 09 de 2021

A Oficial do Registro



**5º** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Tabellã: Maria Helena Rondon Luz  
 CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700  
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT  
 E-mail: quintooficocuiaba@terra.com.br

**CERTIDÃO INTEIRO TEOR**

Cuiabá - MT, 15 SET 2021  
 Certifico e dou fé para os devidos fins o direito que apresente fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas.

A Oficial

- MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIA
- JOÃO BORGES RONDON - TABELIAO SUBSTITUTO
- HELI DA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIA SUBSTITUTA
- MARU SUGA TANANI DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- ELIANA SANTANA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- LAURIE JULIE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- NAIRA REGINAL DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO

